



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**  
**PALÁCIO LEGISLATIVO MANUELXAVIER DA SILVA**

---

---

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2023 - GP**

**DISPÕE SOBRE O PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, legais e de acordo com as recomendações do TCM/PA;

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Abel Figueiredo implementa o planejamento Estratégico com a inclusão de metodologias mais favoráveis à realidade do Poder Legislativo, buscando constantemente a interação entre as forças políticas e os anseios da população para o alcance de melhores resultados, conforme modelo anexo.

**Art. 2º** O presente Ato entra em vigor na data e sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, em 29 de junho de 2023.

**DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA JÚNIOR**

**Vereador Presidente**



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
PALÁCIO LEGISLATIVO MANUELXAVIER DA SILVA

---

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2023 - GP

**PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO  
DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
ABEL  
FIGUEIREDO/PA**

CNPJ/MF – 84.139.690/0001-54 – Rua Castelo Branco, 142, Bairro Centro – CEP - 68.527-000 – ☎ (94) 3342-1104

Email CMAF: [camaramunicipal.afpa@gmail.com](mailto:camaramunicipal.afpa@gmail.com) / Abel Figueiredo – Estado do Pará



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**  
**PALÁCIO LEGISLATIVO MANUELXAVIER DA SILVA**

---

---

**Mesa Diretora biênio**  
**2023/2024**

Presidente

DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA JÚNIOR

TEL. (94) 99117-2479.

Primeiro-Secretário

CARLOS ALBERTO BRITO AMORIM

TEL. (94) 99213-5954.

Segundo-Secretário

DIONES SOUZA BRASIL

TEL. (94) 99147-4434.

Vereadores:

**CLAUDINEI BARBOSA DOS SANTOS**

**CÁSSIA GOMES DAS NEVES**

**FELIPE DE SOUZA SILVA**

**JEFFERSON SILVA IDEISTA**

**NAILSON ALVES DE OLIVEIRA**

**WERMESON SOUZA GOMES**



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**  
**PALÁCIO LEGISLATIVO MANUELXAVIER DA SILVA**

---

**APRESENTAÇÃO**

A Câmara Municipal de Abel Figueiredo/PA de acordo com as recomendações do TCM/PA, instituiu de um plano claro de trabalho, estabelecimento de metas, expressão de vontade e anseio pelo fim a que se pretende alcançar. O serviço público é o ato de servir ao público, à coletividade, à comunidade geral que habita o Município. O prestador do serviço para que execute suas atividades tem que seguir os seguintes pilares: zelo, responsabilidade e preocupação com a qualidade do serviço prestado em favor da comunidade que o patrocina.

Com este documento visa mostrar aos cidadãos a metodologia aplicada e as atividades realizadas durante o processo de planejamento estratégico e de projetos.

O planejamento como instrumento gerencial é hoje inquestionável, tanto na esfera privada como na pública, levando em consideração as mudanças necessárias na área administrativa. A consolidação da gestão estratégica ocorrerá por meio da Gestão de Projetos com foco no resultado, na melhoria da imagem e percepção pública e dos processos internos, tendo em vista que os projetos são elementos fundamentais para qualquer ação de mudança, inovação ou gestão de produtos e serviços.

Nota-se afinal, que a qualidade do serviço será diretamente proporcional ao resultado de um planejamento estrutural bem elaborado pela equipe realizadora deste serviço, o planejamento Estratégico, implantando uma metodologia mais favorável à realidade do Poder Legislativo, buscando constantemente a interação entre as forças políticas e os anseios da população para o alcance de melhores resultados. O Planejamento Estratégico estabelece Visão de Futuro, define estratégia consistentemente articulada em temas, objetivos e iniciativas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**  
**PALÁCIO LEGISLATIVO MANUELXAVIER DA SILVA**

---

As diretrizes estratégicas e as linhas de atuação de cada projeto darão sustentação ao planejamento, com o objetivo de mostrar o rumo, o caminho adotado em cada momento. Com a finalidade de cumprir os princípios constitucionais, dando transparência e publicidade ao resultado alcançado, permitindo que tanto os setores da Casa Legislativa quanto a sociedade conheçam nossa Missão Institucional, Visão de Futuro e Valores Organizacionais.

A Câmara Municipal de Abel Figueiredo, visa a participação direta e efetiva dos setores administrativos, assim como dos vereadores em geral, traçou planos de ação, que compilados resultaram no PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO para o Biênio 2023/2024, desejosa de que a gestão do Poder Legislativo local torne-se ainda mais eficiente.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**  
**PALÁCIO LEGISLATIVO MANUELXAVIER DA SILVA**

---

**GESTÃO DA CÂMARA DE ABEL FIGUEIREDO/PARÁ (ORGANIZAÇÃO)**

O Plano Estratégico da Câmara Municipal de Abel Figueiredo foi estruturado identificando as condições atuais da organização e o ciclo de curto prazo baseados nas necessidades em geral.

- **Visão de futuro:** Divulgação das atividades legislativas, com aumento da participação direta dos munícipes, e propagação das sessões legislativas.
- **Missão institucional:** Garantir e Aprimorar a contribuição no processo de resgate da cidadania e participação democrática no âmbito comunitário, promovendo e desenvolvendo ações que incentivem a participação da sociedade no processo de Gestão Pública, aproximando-a do Poder Legislativo Municipal, buscando uma relação de credibilidade, reciprocidade, representatividade e confiança. Contribuir para a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos prestados pelos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, agindo de forma proativa e ágil como canal efetivo de participação popular na busca de soluções para os problemas vivenciados pela sociedade.
- **Missão Institucional:** Legislar, fiscalizar e prestar serviços públicos, com ética, respeito, eficiência e transparência, de forma integrada, visando à melhoria da qualidade de vida dos moradores do município de ABEL FIGUEIREDO/PA.
- **Valores Organizacionais:** Os Valores Organizacionais são os princípios, normas e padrões estabelecidos para fazer parte do código de conduta que guiam as atitudes, os comportamentos e as decisões dentro da Câmara Municipal.

São virtudes desejáveis ou características básicas positivas que a instituição quer preservar, adquirir ou incentivar no comportamento dos indivíduos. Credibilidade, ética, responsabilidade e transparência.

Eles foram definidos de forma a compatibilizá-los com o conjunto Missão e Visão, buscando harmonia com as seguintes competências da Câmara de



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**  
**PALÁCIO LEGISLATIVO MANUELXAVIER DA SILVA**

---

Vereadores: Comprometimento; Confiança; Credibilidade; Inovação, espírito de equipe; Independência, legalidade, eficiência, foco no cidadão; Honestidade; Respeito ao erário; Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Publicidade; Eficiência;

Respeitando aos recursos públicos, Ética, Eficiência, Transparência, Inovação, praticando os princípios da administração pública da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. A Missão orienta e delimita a ação governamental e o seu processo de definição teve início com uma minuciosa análise e sistemática revisão dos propósitos atuais da organização. Basicamente, a Missão é informar toda sociedade.

**ESTRATÉGIAS DE LONGO PRAZO:**

O Poder Legislativo por sua essência de estar próximo ao povo deve ter por meta a transparência dos atos numa visão de futuro, mesmo que a curto prazo, o que deve ser alcançado com os objetivos estratégicos.

Presente e o futuro precisam estar conectados a fim de atingir na atualidade a razão da instituição no futuro, os objetivos a que se propôs. A Visão Estratégica da Câmara Municipal deve proporcionar uma realidade de não especulação do futuro.

O Poder Legislativo só existe verdadeiramente se houver a participação popular e a proximidade da comunidade, especialmente em municípios menores, como é o caso de Abel Figueiredo. Dessa forma, é fundamental o aprimoramento democrático no âmbito da Câmara Municipal, promovendo ações que incentivem a participação da sociedade no processo de Gestão Pública.

Aproximar a população da Câmara através das ações de transparência e canais de comunicação contemporâneos, sem a excessiva burocracia cotidiana, é uma atitude necessária de postura interna que possibilitará a instituição



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**  
**PALÁCIO LEGISLATIVO MANUELXAVIER DA SILVA**

---

conquistar credibilidade com o interesse da população em participar efetivamente das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal.

Contribuir para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pelo Legislativo, comprometida com o desenvolvimento do Município e sendo referência na representação da sociedade.

**Transparência:** Ampliar a transparência das atividades e informações da Câmara e das Políticas Públicas;

**Interação:** Fortalecer a participação da sociedade nos processos legislativos e de fiscalização e controle;

**Qualidade das Leis:** Melhorar a qualidade das leis ouvindo a população;

**Sintonia:** Ampliar a sintonia da agenda do Legislativo com os anseios da sociedade;

**Cidadania:** Fomentar a educação política e a cidadania ativa;

**Gestão:** Aperfeiçoar a gestão da Câmara Municipal;

**Fiscalização:** Aprimorar a avaliação e a fiscalização das políticas públicas e das ações do Município;

**CICLO DE CURTO PRAZO:**

Os ciclos de curto prazo estão de acordo com as diretrizes estratégicas e linhas de atuação do ciclo de longo prazo. São programas e projetos estratégicos corporativos e de ações, que terão como objetivo principal concretizar a Missão Institucional e a Visão de Futuro da Câmara Municipal.

O Controle Interno e o Presidente da Câmara levam em consideração as linhas de atuação às quais os projetos estratégicos serão associados, a priorização levará em conta o contexto político, socioeconômico e tecnológico do momento e as necessidades administrativas da Câmara.

Os ciclos de curto prazo advêm do planejamento, possibilitando o surgimento e a adesão de estratégias emergentes e o acompanhamento e a



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**  
**PALÁCIO LEGISLATIVO MANUELXAVIER DA SILVA**

---

avaliação dos ciclos estratégicos, bem como a realização de eventuais mudanças serão tratados pelo Gestor do biênio 2023/2024 sobre avaliações.

O planejamento estratégico passou pelas seguintes etapas:

- 1- **ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO:** a análise interna e externa do ambiente organizacional e da construção de cenários futuros capazes de trazer impactos, para criar a harmonização entre as características estruturais, técnicas e sociais da Câmara, realização de um exame minucioso, e contínuo, dos fatores ambientais que reajustam no desempenho organizacional para o bom desenvolvimento da estratégia de gestão.
- 2- **DEFINIÇÃO DO HORIZONTE ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO:** O Controle Interno da Câmara Municipal, em conformidade com o presidente, definiu que a Instituição contaria com um ciclo de gestão estratégica de longo prazo e que a execução do planejamento estratégico ocorreria por meio de pequenos planos de ações por observância de todo âmbito em geral.
- 3- **REUNIÕES INTERNAS PARA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE PROJETOS COM BASE NAS BOAS PRÁTICAS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS:** Estudo e Revisão de Gestões anteriores; Reflexões sobre outros modelos de planejamento na região e no País, em Câmaras Municipais dos Municípios da região e em outros estados; Discussão sobre utilização do Planejamento Estratégico e adequação de indicadores para mensurar o meio legislativo; Elaboração de “vetores” estratégicos e de sugestões de objetivos estratégicos; Amadurecimento e estabelecimento de premissas.
- 4- **PESQUISA PELA INTERNET:** Realizações de pesquisas nos sites dos Poderes Legislativos, de todas as esferas municipais e estaduais, onde a partir daí, introduzimos como direcionamento para melhoria do



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**  
**PALÁCIO LEGISLATIVO MANUELXAVIER DA SILVA**

---

Planejamento Estratégico deste Poder Legislativo Municipal. Os resultados da pesquisa serão tabulados e incorporado no Planejamento Estratégico, estes estudos servirão como forma de coletar as impressões das pessoas ligadas à gestão de projetos e estratégias legislativas.

**DA CONSTRUÇÃO DAS DIMENSÕES DE ANÁLISES:**

1- Sintonia - Percepção dos cidadãos - se refere à análise adotada para a criação de valor e diferenciação, sob a perspectiva do cidadão. O cidadão ocupa o topo da estrutura de planejamento, uma vez que é para os cidadãos e para a satisfação das suas necessidades que toda a Administração Pública está orientada.

Observa-se facilmente que quando os cidadãos têm as suas expectativas atendidas, tornam-se mais satisfeitos e mais colaborativos.

2- Estrutura financeira – é onde pode ser detectada a estratégia de crescimento e constitui um meio para alcançar o fim, ou seja, atender as expectativas dos cidadãos.

3- Processos internos de trabalho – envolve a identificação de prioridades estratégicas de vários processos internos, que estão orientados no sentido da criação de valor e da satisfação dos cidadãos. A eficiência operacional é determinada pelo alinhamento estratégico dos processos.

A ideia é que a partir de uma hierarquia de dimensões se estabeleça relações de causa e efeito das grandes ações estratégicas e isso se manifeste em curto prazo.

Ter como foco principal o investimento na capacitação e o treinamento dos servidores de modo que a eficácia na prestação dos serviços tende a melhorar para se obter a média das satisfações dos cidadãos.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**  
**PALÁCIO LEGISLATIVO MANUELXAVIER DA SILVA**

---

**DOS RESULTADOS E METAS A ALCANÇAR:**

Ser referência inovadora em Gestão Legislativa e fiscalização, com a participação direta da população e valorização dos seus servidores, tornando a Câmara o centro dos debates municipal.

Garantindo a infraestrutura e as tecnologias apropriadas às atividades administrativas e legislativas, estabelecendo padrões de qualidade nos processos internos, reduzindo a burocracia, melhorando a qualidade na elaboração das propostas legislativas, intensificando as ações de controle ao desperdício de recursos públicos, assegurando a capacitação dos servidores de acordo com a demanda, mantendo o equilíbrio orçamentário, otimizando o uso do patrimônio e aplicação dos recursos financeiros, mantendo o equilíbrio financeiro e melhorando a eficiência administrativa.

**DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA JÚNIOR**

Presidente/ BIENIO 2023/2024.

**HELAINÉ SANTOS OLIVEIRA**

Controladora interno